SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

SF/21422.64715-64

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Tião Bocalom, prefeito de Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Para que seja possível esclarecer os detalhes da operação Assepsia II, realizada em Rio Branco pela Polícia Federal para apurar fraudes na aquisição de máscaras e álcool em gel pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para enfrentamento à pandemia de Covid-19, faz-se necessária a oitiva do Sr. Tião Bocalom, prefeito de Rio Branco.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE